



PORTARIA Nº 077/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA COMO FISCALIS DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar fiscais do CONTRATO Nº 132/2024 os servidores Melina Maria Burgarelli Lages, CPF nº 089.957.156-50, para fiscalizar os produtos entregues à Secretaria Municipal de Educação, Nunes Alves Soares, CPF nº 052.938.566-00 pelos produtos entregues à Secretaria Municipal de Saúde, Deisilene Evangelista Rosa Souza, CPF nº 091.310.726-31 pelos produtos entregues no CRAS/Conselho Tutelar e Valdete Aparecida Marcelino Dias pelos produtos entregues ao Gabinete do Prefeito cujo objeto do contrato é fornecimento de gás de cozinha.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado
04/04/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Baldim/MG, 04 de abril de 2024

Felício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal